



## RESOLUÇÃO Nº 24 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o período de recesso e férias coletivas dos empregados do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI no período de dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

**Leonel José Martins**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade,

**CONSIDERANDO** que o Consórcio de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI possui sua sede no mesmo local onde a Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI está sediada; e

**CONSIDERANDO** que a AMFRI, por meio da Resolução nº 11 de 16 de novembro de 2020, declarou férias coletivas e recesso aos seus colaboradores, no período compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021, retornando às atividades no dia 11 de janeiro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica declarado férias coletivas aos empregados públicos e demais colaboradores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, sediado no município de Itajaí/SC, o período de 21 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Fica declarado recesso nos dias 06, 07 e 08 de janeiro de 2021, retornando suas atividades no dia 11 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajaí – Santa Catarina, 18 de novembro de 2020.

**LEONEL JOSÉ MARTINS**  
Prefeito Municipal  
Presidente do CIS-AMFRI

